



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 079/2014-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1260/2014, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 6.526.615,35, em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 14 de maio de 2014.


Deputado HERMINIO COELHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em: 15 / 05 / 2014

Horas: 09:55

Por: Herminio



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1260/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 6.526.615,35, em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 6.526.615,35 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de maio de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'HERMÍNIO COELHO', is written over the printed name of the President of the Assembly.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1260/2014

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR				REDUZ
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE			4.741.200,00
01.001.01.122.2013.1204	CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	4490	0100	4.741.200,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			1.035.720,73
13.001.04.122.2050.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	3390	3212	1.035.720,73
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			251.690,00
19.001.20.661.2055.1164	IMPLANTAR AGROINDÚSTRIAS	4490	0100	251.690,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			498.004,62
23.012.08.244.2042.1093	REALIZAR CAMPANHAS INFORMATIVAS E PREVENTIVAS	3390	0100	129.698,96
23.012.08.244.2042.2084	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3390	3212	368.305,66
			TOTAL	RS 6.526.615,35



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER			100.000,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4440	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			450.000,00
16.001.12.368.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4440	0100	450.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			1.035.720,73
14.021.17.605.2056.1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4490	3212	1.035.720,73
	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM			150.000,00
15.014.06.182.1243.1277	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE DA UNIDADE	4490	0100	45.000,00
15.014.06.182.1243.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	105.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			4.041.200,00
17.012.10.122.1093.1542	MELHORAR ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE - SAÚDE DE CARA NOVA	4490	0100	3.741.200,00
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	4450	0100	300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			251.690,00
19.001.04.122.1015.2820	MANTER O FUNCIONAMENTO DA RONGÁS	4590	0100	251.690,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			498.004,62
23.012.08.244.2042.2085	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4490	3212	368.305,66
		4490	0116	129.698,96
			TOTAL	RS 6.526.615,35



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 099 , DE 12 DE MAIO DE 2014.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III, do artigo 65, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 6.526.615,35, em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.”.

Nobres Parlamentares, a presente propositura visa a dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, das Unidades Orçamentárias: Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, até o montante de R\$ 6.526.615,35 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), alocados na natureza de despesa constante do Anexo II, por solicitação e justificativas das referidas Unidades Orçamentárias, observadas no Ofício n. 726/FIN/DEOSP/2014, Ofício n. 01342/14-GAB/COAFI/SEAGRI, Ofício n. 1042/GAB/GEPLAN/SEAS, Ofício n. 008/GP/SPMG/ALE-RO, Ofício n. 011/GP/SPMG/ALE-RO e documentações que acompanham o Projeto de Lei em pauta.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RO
PROTOCOLO DO GAB. PRESIDÊNCIA
Em 12/05/14 às: 13,45
<i>M. J. A. Moura</i>
NOME



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 12 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 6.526.615,35, em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 6.526.615,35 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR				REDUZ
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE			4.741.200,00
01.001.01.122.2013.1204	CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	4490	0100	4.741.200,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			1.035.720,73
13.001.04.122.2050.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	3390	3212	1.035.720,73
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			251.690,00
19.001.20.661.2055.1164	IMPLANTAR AGROINDÚSTRIAS	4490	0100	251.690,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			498.004,62
23.012.08.244.2042.1093	REALIZAR CAMPANHAS INFORMATIVAS E PREVENTIVAS	3390	0100	129.698,96
23.012.08.244.2042.2084	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3390	3212	368.305,66
			TOTAL	RS 6.526.615,35

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR				SUPLEMENTA
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER			100.000,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4440	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			450.000,00
16.001.12.368.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4440	0100	450.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			1.035.720,73
14.021.17.605.2056.1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4490	3212	1.035.720,73
	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM			150.000,00
15.014.06.182.1243.1277	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE DA UNIDADE	4490	0100	45.000,00
15.014.06.182.1243.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	105.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			4.041.200,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

17.012.10.122.1093.1542	MELHORAR ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE - SAÚDE DE CARA NOVA	4490	0100	3.741.200,00
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	4450	0100	300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			251.690,00
19.001.04.122.1015.2820	MANTER O FUNCIONAMENTO DA RONGÁS	4590	0100	251.690,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			498.004,62
23.012.08.244.2042.2085	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4490	3212	368.305,66
		4490	0116	129.698,96
			TOTAL	R\$ 6.526.615,35



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO
Fone: (69) 3216-7244 / 7245 / 7259 / 7265 - fax: (69) 3216-7246 / 7266
Rua: Pio XII s/n – Esplanada das Secretarias, Bairro: Pedrinhas
Porto Velho – RO - Cep: 78.903-036CNPJ: 07.832.547/0001-00

Ofício nº. 726/FIN/DEOSP/2014

Porto Velho, 23 de Abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão – SEPOG/RO
NESTA

*CPG/SPSP
e AMPL e
providências
24/04/14
Pedro Antônio Afonso Primentel
Secretário Adjunto de SPSP*

Assunto: Solicitação de Suplementação de recursos.

Senhor Secretário,

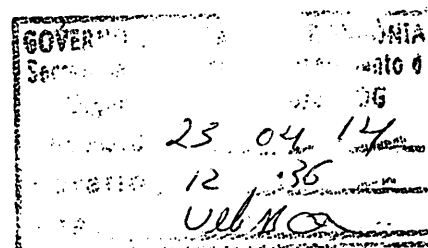
Objetivando dar continuidade nas atividades deste Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP, solicitamos Suplementação de orçamento de acordo com a Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Orçamentária Anual n.º 3.313 de 20/12/2013, (LOA-2014) e Decreto nº 18.518, de 14 de janeiro de 2014, com o objetivo de emissão e NC e NE, para proceder a devolução de saldos de convenio conforme a seguir:

Liberação

Unid	P/A	Fonte	El. Despesa	Valor
14.021	1.334	3212	4.4.90.93	1.035.720,73
TOTAL				1.035.720,73

Atenciosamente,

Ivan dos Santos Passos
Coord. de Planejamento
Adm. e Finanças DEOSP/RO
Matrícula: 309110189



*CPG/SPSP
Recebido em 30/04/14*



Extrato conta corrente

A33K231015406608006
23/04/2014 10:28:21

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 8350-X CONVENIO FUNASA-DEOSP
Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/04/2013		Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.					1.022.720,73 C
Saldo Disponível					1.022.720,73 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					30/04/2014
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					02/05/2014
Saldo de fundos de investimento					
BB CP Admin Tradic					518.192,03
BB CP Admin Supremo					504.528,70

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3683471 ARI COSTA SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ivan dos Santos Passos
Coord. de Planejamento
Adm. e Finanças-DEOSP/RC
Matrícula: 3001101RA



Decreto
256.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-SEAGRI

OF. Nº 01342 /14-GAB/COAFI/SEAGRI Porto Velho(RO), 28 de abril de 2014.

À Sua Excelência o Senhor
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Av. Farquar, nº 2986 Bairro Pedrinhas, Curvo II 6º Andar
Nesta

A
COAFI/SEPOG
e providências
30/04/14
PAZ
Pedro Antônio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto/SEPOG

Senhor Secretário:

1. Ao cumprimentá-lo, solicitamos de Vossa Excelência que se digne autorizar o **DESCONTIGENCIAMENTO** parcial da 2014ND0010, no valor de R\$ 251.690,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais), para atender o **REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, de conformidade com a Memória de Cálculo nº 022/2014.
2. Informamos que o objetivo do ajuste é para atender repasse financeiro à Companhia Rondoniense de Gás-RONGÁS, através de APORTE DE CAPITAL, em consonância com a Ata da 41ª reunião do Conselho de administração.

Atenciosamente,

Evandro Cesar Padovani
Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura
SEAGRI - RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento e
Orçamento e Gestão/SEPOG
Recebido *30/04/14*
Horário *8:50*
Ass. *PAZ*





**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA RONDONIENSE DE GÁS - RONGÁS**

CNPJ Nº 02.796.830/0001-00

NIRE: 113 0000170-2

Nº 45/2013

Data: 07.02.2013

Local: Sede da Empresa, Av: Carlos Gomes, nº 1223 – Centro – Salas 401; 403 e 405 – Cep: 76801-123 – Porto Velho-RO.

Hora: 09:00 hs

Presenças: Pedro Antônio Afonso Pimentel – Presidente do Conselho
Adalberto de Menezes Pedroso – Membro Titular - Vice-Presidente
Iran Brigatto Medeiros – Membro Titular
Henrique de Souza Leite – Membro Titular
Márcia Cristina Luna – Membro Titular

Pauta:

- 1 - Análise e aprovação de orçamento para o ano de 2013, proposto pela Diretoria Executiva, com previsão de aportes no valor de R\$ 493.500,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais) nos meses de Março, Abril e Maio de 2013;
- 2 - Convocação da AGO para o dia 30 de Abril de 2013;

Deliberações Tomadas:

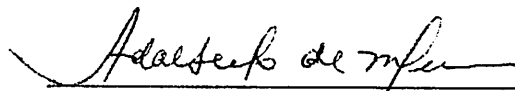
1. O Presidente apresentou aos conselheiros a proposta orçamentária para o exercício de 2013 encaminhada pela Diretoria Executiva no valor de R\$ 493.500,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais) considerados os gastos administrativos e fiscais previstos para o ano de 2012. O orçamento foi aprovado por unanimidade e será encaminhado para conhecimento da Assembléia Geral, onde nos meses de Março/2013, Abril/2013 e Maio/2013 será aportado o valor de R\$ 493.500,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais) divididos em 3 parcelas de acordo com o percentual de participação de cada sócio.

2. O Presidente, após a avaliação dos Relatórios da companhia propôs convocar a Assembléia Geral Ordinária, conforme dispõe o artigo 6º do Estatuto Social da companhia para o dia 30 de Abril de 2013, tendo sido esta data aprovada por unanimidade dos conselheiros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata que é cópia fiel 03 (três) vias, que após lida e aprovada, foi assinada por mim Adalberto de Menezes Pedroso, secretário. e por todos os presentes.



PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Presidente



ADALBERTO DE MENEZES PEDROSO
Conselheiro Vice-Presidente



IRAN BRIGATTO MEDEIROS
Conselheiro

HENRIQUE DE SOUZA LEITE
Conselheiro



MÁRCIA CRISTINA LUNA
Conselheira





Ofício nº 1.042/GAB/GEPLAN/SEAS.

Porto Velho, 15 de Abril de 2014.

A Vossa Excelência o Senhor
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
N E S T A

A
CPG/SEPOG
P. Providências
28/04/14
Pedro Antônio Afonso Pimenta
Secretário Adjunto/SEAS

Referente: Remanejamento e Liberação Orçamentária e Financeira

Senhor Secretário,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos solicitar que seja providenciado, remanejamento através de **DECRETO** e liberação orçamentária e financeira em favor da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS o valor de R\$ 498.004,62 (Quatrocentos e noventa e oito mil, quatro reais e sessenta e dois centavos), para emissão de Nota de Credito NC na conta **822120102**, conforme demonstrativo anexo.

Atenciosamente,


Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário de Estado de Assistência Social-SEAS
Mat: 300103110

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Gestão/SEPOG
Recebido <u>25</u> / <u>04</u> / <u>14</u>
Horário <u>9</u> : <u>00</u>
Ass. <u>PRB</u>

CPG/SEPOG
Recebido em 30/04/14
SEAS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS



Anexo OF. Nº 1.042/GAB/GEPLAN/SEAS de 15 de Abril de 2014.

DRECRETO
VALOR FINANCEIRO

Nº DE ORDEM UG	DETALHAMENTO DA DESPESA			Remanejamento		A liberar na conta (822120102)	Discriminação detalhada do objeto da liberação
	PA	Elemento de Despesa	Fonte	Redução (822120101)	Suplementação		
23012	2084	3390.39	3212	368.305,66			Atender convênio 227/DEFNAS/MDS/2008
23012	2085	4490.52	3212		368.305,66	368.305,66	
23012	1093	3390.30	0100	129.698,96			
23012	2085	4490.52	0116		129.698,96	129.698,96	


Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário de Estado de Assistência Social
Mat: 300103110



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Ofício nº. 008/GP/SPMG/ALE-RO

Porto Velho, 23 de abril de 2013.

*A
CPE/SEPOG
El Prouvidencia*

A Sua Excelência, o Senhor,
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Nesta

*30/04/14
Antonio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto/SEPOG
Remuneração*

Prezado Senhor,

Ao tempo em que cumprimos Vossa Excelência, usamos do presente para solicitar providências quanto às alterações orçamentárias apresentadas na tabela do Anexo Único deste ofício.

Informamos, ainda, que as alterações apontadas acima têm por objetivo atender solicitação do Poder Executivo em benefício da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia conforme Ofício n.º 299/GAB/ASTEC/SESAU, de 22 de abril de 2014, para aquisição de 26 (vinte e seis) ambulâncias; Ofício n.º 298/GAB/ASTEC/SESAU, de 22 de abril de 2014, para aquisição de 01 (um) ônibus adaptado para cadeiras de roda, com 44 lugares e poltronas almofadadas e Ofício n.º 1434/2014/GAB/DER/RO, para recuperação com adição de cascalho nas estradas vicinais.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
HERMÍNIO COELHO
Presidente

[Assinatura]
MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente

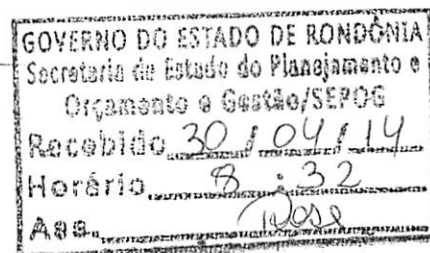
[Assinatura]
EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente

[Assinatura]
JOSÉ CLEMENTE – LEBRÃO
1º Secretário

[Assinatura]
GLAUCIONE RODRIGUES
2ª Secretária

[Assinatura]
MARCELINO TENÓRIO
3º Secretário

[Assinatura]
VALEDIVINO TUCURA
4º Secretário





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ANEXO ÚNICO
Ofício nº 0008/GP/SPMG/ALE-RO

REDUZ

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	VALOR EM RS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA		
01.001.01.122.2013.1204 – CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	4.4.90.51	3.941.200,00
TOTAL		3.941.200,00

SUPLEMENTA

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	VALOR EM RS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
17.012.10.122.1093.1542 - MELHORAR ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE - SAÚDE DE CARA NOVA	4.4.90.52	3.541.200,00
17.012.10.301.1015.0253 – APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	4.4.50.42	300.000,00
TOTAL		3.841.200,00

SUPLEMENTA

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	VALOR EM RS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM – DER/RO		
14.020.04.122.1249.0196 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	100.000,00
TOTAL		100.000,00



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Ofício n.º 011/GP/SPMG/ALE-RO

Porto Velho, 29 de abril de 2014.

A Sua Excelência, o Senhor,
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Nesta

Prezado Senhor,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, usamos do presente para solicitar providências quanto às alterações orçamentárias apresentadas na tabela do Anexo Único deste ofício.

Informamos, ainda, que as alterações apontadas acima têm por objetivo atender solicitação do Poder Executivo em benefício da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, conforme Ofício n.º 310/GAB/ASTEC/SESAU de 24 de abril de 2014, **Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM**, conforme Ofício n.º 424/FUNESBOM de 29 de abril de 2014 e **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, conforme Ofício n.º 5560/2013-GAB/SEDUC de 28 de novembro de 2013.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HERMÍNIO COELHO
Presidente

MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente

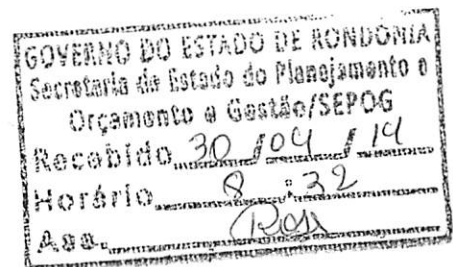
EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente

JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO
1º Secretário

GLAUCIONE RODRIGUES
2ª Secretária

MARCELINO TENÓRIO
3º Secretário

VALDIVINO TUCURA
4º Secretário





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ANEXO ÚNICO

Ofício nº 011/GP/SPMG/ALE-RO

REDUZ

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	VALOR EM R\$
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA		
01.001.01.122.2013.1204 –CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	4.4.90.51	800.000,00
TOTAL		800.000,00

SUPLEMENTA

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	VALOR EM R\$
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
16.001.12.368.1015.0183 –EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	450.000,00
SUB-TOTAL		450.000,00

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	VALOR EM R\$
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM		
15.014.06.182.1243.2087 – ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3.3.90.39	15.000,00
	3.3.90.30	90.000,00
15014.06.182.1243.1227-ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE DA UNIDADE 12,77	4.4.90.52	45.000,00
SUB-TOTAL		150.000,00

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	VALOR EM R\$
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES		
17.012.10.122.1093.1542-MELHORAR ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPTOS DA ÁREA DE SAÚDE – SAÚDE DE CARA NOVA	4.4.90.52	200.000,00
TOTAL		200.000,00